



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0053/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN visando implantar sinalização de trânsito em todas as vias do Residencial Santa Cruz. Indica, ainda, que sejam colocados redutores de velocidade (lombadas) onde se fizerem necessários.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN visando implantar sinalização de trânsito em todas as vias do Residencial Santa Cruz. Indica, ainda, que sejam colocados redutores de velocidade (lombadas) onde se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande movimento de veículos que aquele bairro já apresenta, seus moradores pedem que a Municipalidade instale redutores de velocidade onde se fizerem necessários, pois alguns motoristas estão abusando da velocidade.

Pedem também que implante a sinalização de solo e vertical em todas as vias, já que nenhuma delas é sinalizada. Gostaria de lembrar que, segundo o Art. 88 do Código de Trânsito Brasileiro, nenhuma via pavimentada poderá ser entregue ao trânsito enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação. Portanto, a Prefeitura ao permitir que veículos trafeguem em ruas sem sinalização e deixar que essa situação persista está, além de parecer negligente, desrespeitando a legislação de trânsito.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de fevereiro de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 18/02/2014

Secretaria - Providenciado em: 18/02/2014

Despacho em 18/02/2014

Ofício nº 155/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scaloni Alves - Presidente